REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) objetiva-se revitalizar a Rua Ruy Barbosa e seu entorno, a fim de que essa iniciativa seja capaz de fazer desse ponto da cidade um local de cultura e arte e circulação da economia, valorizando os aspectos culturais ainda resistentes, como os antiquários, sebos, resgate de ofícios e valorização de pessoas: alfaiates, barbeiros e artesões de móveis;

b) foi na rua que surgiu o primeiro sebo de livros usados com obras raras da Bahia;

c) a rua teve importância no passado e na atualidade, por reunir um comércio charmoso, como o de antiquários, e ainda preservar traços arquitetônicos que fortalecem a história baiana e a cidade de Salvador;

d) a rua concentra 90% dos gabinetes dos vereadores, sendo espaço de circulação de autoridades, assessores e populares;

e) diante do clamor dos comerciantes do local que amargam prejuízo pelo afastamento dos clientes, propõe-se: que os órgãos em referência se reúnam para debater e encontrar alternativas sustentáveis para o fortalecimento do comércio tradicional da rua; que se realize aos domingos, das 8h às 17h, feira de antiguidade, com exposição para venda de objetos de artes, oriundos dos antiquários do local e de outros interessados; que se crie instituição de projeto cultural com dotação financeira para que os antiquários habilitados possam usar o fundo de acordo com a Lei, para demonstração artística e cultural; que haja impressão de publicação oral da história da rua, ditada pelos comerciantes existentes na localidade, por meio da realização de palestras nos dias da realização da feira de arte e antiguidades, considerando que muitos deles já possuem idade avançada; que seja realizada pesquisa de cadastro imobiliário, com a finalidade de encontrar e responsabilizar donos de imóveis abandonados, ao exemplo da ruína localizada a frente do Edifício Bahia Center, representando perigo de desabamento e podendo causar vítimas, visto que é intensa a circulação de pessoas rumo ao Paço Municipal, daí a necessidade de obrigar, na forma da Lei, o cuidado e manutenção dos imóveis existentes no local e/ou outras medidas cabíveis; que se intensifique a iluminação pública por toda extensão da rua; que se realize recapeamento tapa-buraco em sua extensão até o limite da Ladeira da Praça, imediação do antigo Foto Aurora,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a revitalização da Rua Ruy Barbosa e seu entorno, a fim de que essa iniciativa seja capaz de fazer desse ponto da cidade um local de cultura e arte e circulação da economia, valorizando os aspectos culturais que ainda resistem no local.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires